



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3696/2024

CONSIDERANDO o esgotamento de prazo dos Processos Seletivos (PSS), e o Concurso Público nº 001/2023 realizado na Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR.

CONSIDERANDO que os contratos de trabalho temporário (PSS) tem prazo certo e determinado.

CONSIDERANDO a continuidade dos serviços essenciais.

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade dos contratos individuais de trabalho, referente aos Processos Seletivos Simplificados nº 004-2023/ 022-2022/ 006-2022/ e 009-2023.

CONSIDERANDO a convocação e nomeação dos concursados até 05 de julho de 2024 e posterior suspensão do concurso em período eleitoral.

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, os contratos de trabalho dos servidores temporários (PSS) até sua data limite, ou seja, pela data de assinatura dos contratos, ou, até que esses sejam gradativamente substituídos pelos concursados, devendo ser respeitado o prazo de rescisão previstos nos respectivos contratos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal